



decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

6. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis aplicáveis.

7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas em prazo previamente acordado;

8. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações desse termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contando da sua notificação;

9. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta técnica, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

10. Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigência contidas nas especificações deste plano/Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento;

11. Providenciar a substituição de qualquer profissional, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

12. Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às suas atividades, ficando como único responsável pelo custo, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SMS de quaisquer obrigações, presentes ou futuras.

13. Observar, na prestação dos serviços:

a) Respeito aos direitos dos Usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

b) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

c) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos Usuários;

d) Esclarecimento dos direitos aos usuários quanto aos serviços oferecidos;

e) Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade.

14. Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;

15. Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes;

16. Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;



17. Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do contrato até sua restituição à SMS;
18. Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas;
19. Manter uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;
20. Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
21. Dar conhecimento imediato à SMS de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do contrato, ou que, de alguma forma interrompa a correta prestação do atendimento aos Usuários;
22. Implementar metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as unidades de saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços;
23. Registrar, acompanhar e comprovar as atividades realizadas nos Sistemas de Informação Municipal, prontuário eletrônico, sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados. Caso o contratado opte por desenvolver sistema próprio, este deverá satisfazer às especificações da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com exportação dos dados para o sistema do Município e Ministério da Saúde e manter backup das informações.
24. Adotar uma identificação especial (crachá) para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência e pontualidade, com a manutenção do sistema de controle de ponto por via eletrônica, devendo ser adotados mecanismos que impeçam quaisquer fraudes na marcação do registro, bem como a boa conduta profissional;

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para execução dos serviços do presente plano/Termo de Referência, a CONTRATANTE compromete-se a:

- 1.1 Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste termo;
- 1.2 Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de referência, fazendo o repasse mensal à CONTRATADA, nos termos do disposto neste e conforme as disponibilidades orçamentárias;
- 1.3 Programar no orçamento do Município os recursos necessários nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de



pagamento previsto no Anexo I — Sistemática de Liberação de Parcelas, que integra este instrumento;

- 1.4 Ressarcir as despesas e/ou encargos financeiros e/ou prejuízos decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela CONTRATADA;
- 1.5 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis especificados no Termo de Permissão de Uso;
- 1.6 Inventariar os bens referidos no item anterior desta Cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;
- 1.7 Para efeitos de inventário e registro, realizar, de modo prévio ao efetivo gerenciamento por parte da CONTRATADA, levantamento patrimonial, estrutural e dos documentos e informações financeiros, contábeis, previdenciários, trabalhistas e jurídicos, bem como relatório das condições dos equipamentos médico-hospitalares em uso nas Unidades;
- 1.8 Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração;
- 1.9 Desenvolver controle, avaliação e fiscalização do Contrato através de setor específico designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.9.1 Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, para atuar no controle e acompanhamento da execução dos serviços realizados pela O.S.S, devendo conter a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em plenária, nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

X – METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

As metas estipuladas para acompanhamento do Contrato de Gestão a ser firmado serão divididas em dois grupos, conforme descritos abaixo.

1) Metas de Produtividade/Assistencial

Para análise destas metas serão selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados serão aplicados parâmetros, conforme diretrizes das Áreas Técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro.

ACOMPANHAMENTO MENSAL: A produção assistencial deverá ser acompanhada **MENSALMENTE** pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço.

1.1. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO: A **AVALIAÇÃO** dessa meta será realizada **TRIMESTRALMENTE** por ocasião da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do



Contrato de Gestão – CAACG.

2) Metas de Qualidade

A aferição da qualidade é realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme como Indicadores de Qualidade.

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE: As Metas de Qualidade serão avaliadas e pontuadas por meio dos indicadores estabelecidos em Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

PERIODICIDADE: A AVALIAÇÃO dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada TRIMESTRALMENTE pela CAACG.

XI – AVALIAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO PELAS METAS

A nota atribuída ao indicador (AÇÃO) será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>95% a 100%	10
> 85% até 94%	9
> 75% até 84%	8
> 40% até 74%	7
> 40%	6

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
9 a 10	Muito bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
8	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
7	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
6	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas

XII – SISTEMÁTICA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Os repasses dos valores a serem contratados terão as características e destinação, conforme definidas no PROGRAMA DE TRABALHO e seu Cronograma de Desembolso.

XIII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

As Metas (Produção e Qualidade) serão avaliadas trimestralmente, avaliações estas



que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em trimestral.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, contados do início do contrato, tendo em vista o período inicial de transição.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade a ser atingida é de 100%. Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º mês subsequente ao trimestre e caso ocorra o desconto esse acontecerá no 2º mês subsequente ao trimestre. A Avaliação do trimestre, avaliará os 3 meses correspondentes, caso dentro deste período um ou mais meses não tenham atingido o percentual esperado haverá o desconto proporcional daqueles meses.

XIV - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES A SEREM ENCAMINHADOS À CONTRATANTE MENSALMENTE

As Metas (Produção e Qualidade) serão avaliadas trimestralmente, avaliações estas que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em trimestral.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, contados do início do contrato, tendo em vista o período inicial de transição.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade a ser atingida é de 100%. Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º mês subsequente ao trimestre e caso ocorra o desconto esse acontecerá no 2º mês subsequente ao trimestre. A Avaliação do trimestre, avaliará os 3 meses correspondentes, caso dentro deste período um ou mais meses não tenham atingido o percentual esperado haverá o desconto proporcional daqueles meses.

XV - SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, que acompanhará a execução do referido derivado deste termo.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado pela CONTRATADA para prestar as informações solicitadas para a SMS desempenhar a atividade de Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços,

O Gestor do Contrato é responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os



documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes pela contratada e gerenciar a unidade de forma compartilhada com núcleo gestor extstente.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão além de membros da SMS, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à O.S., os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Reriutaba e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão. Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido.

Visando o acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO** e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o **CONTRATADO** deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 de cada mês, a documentação informativa à relatórios financeiros, à **CONTRATANTE**.

A **CONTRATANTE** procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO**, na forma e limites estabelecidos em lei.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

XVI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

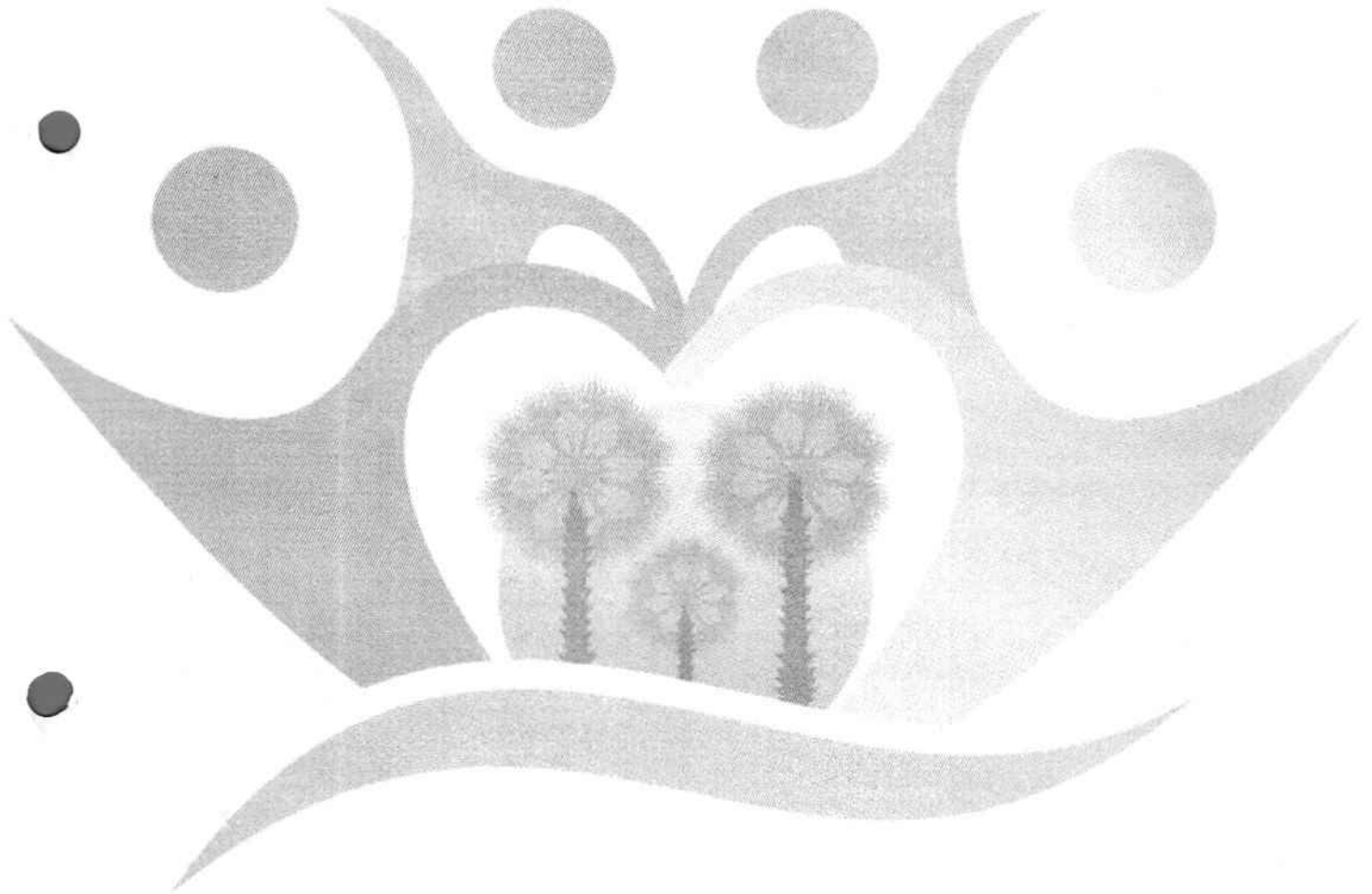
O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a

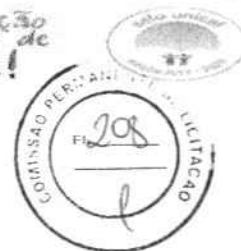


partir da sua publicação, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público.

No período de transição para implantação das atividades correspondentes à data da ordem de início de execução do contrato, as metas quantitativas e qualitativas serão monitoradas para fins de acompanhamento. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro.

O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, visando assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços. Este período de transição terá duração de até 90 (noventa) dias.





**ANEXO II –
RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/SERVIÇOS**

Segue relação das Unidades de Saúde e serviços inicialmente contemplados por este Termo de Referência, podendo ser acrescidos de maior quantidade ou outros procedimentos conforme necessidades sendo acrescentadas também de outras Unidades através de termo aditivo.

Todos os serviços mencionados deverão ser ofertados obedecendo às diretrizes elaboradas pela SMS.

Equipamentos/ Serviços	Endereço	Horário de Funcionamento
HOSPITAL E MATERNIDADE RITA DO VALE REGO	Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, s/n, centro	24h
ATENÇÃO PRIMÁRIA:	Unidade Básica de Saúde - CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA -VILA NOVA SEDE I	8h
	Unidade Básica de Saúde – MARIA DAS DORES M. RÊGO MAGALHÃES- AÇUDE DO MATO	8h
	Unidade Básica de Saúde – LEONTINA VERAS - AMANAÍARA	8h
	Unidade Básica de Saúde – LUCAS RODRIGUES DE BRITO - MUFUMBAL	8h
	Unidade Básica de Saúde – SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA - PRIMEIRA VARZEA	8h
	Unidade Básica de Saúde – RAIMUNDO CAPISTRANO DE CASTRO - SEDE II E III	8h
	Unidade Básica de Saúde – PEDRO FLORENCIO CARDOSO - RIACHO DAS FLORES	8h
	Unidade Básica de Saúde – MANOEL LOPES DE MEDEIROS - CAMPO LINDO	8h
	Unidade Básica de Saúde – MANOEL ZEFERINO DA SILVA - OITIZEIRO	8h
	Unidade Básica de Saúde - CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA -VILA NOVA SEDE I	8h
	Unidade Básica de Saúde – MARIA DAS DORES M. RÊGO MAGALHÃES- AÇUDE DO MATO	8h



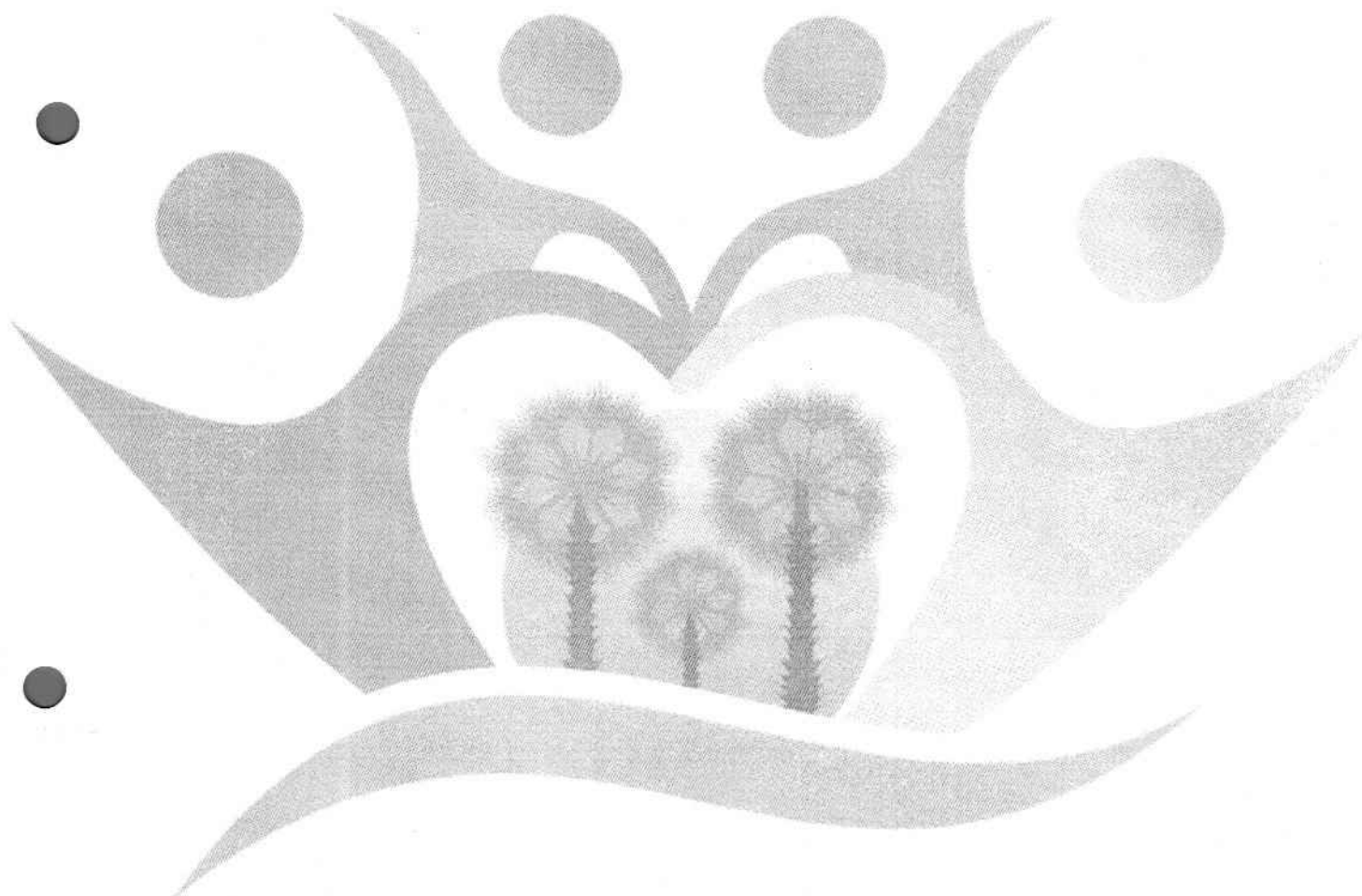
PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 134, Centro	8h
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM	Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, s/n, centro	8h
CENTRO DE REABILITAÇÃO	Endereço: Praça Coronel Raimundo Rodrigues, SN, Centro Reriutaba/CE;	8h



**ANEXO III -
MODELO PROGRAMA DE TRABALHO**

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – HOSPITAL E MATERNIDADE RITA DO VALE REGO

PERÍODO: DURAÇÃO DO CONTRATO

PROGRAMA DE TRABALHO

<u>AÇÃO</u>	<u>META</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META</u>	<u>RESULTADO</u>
Gestão da unidade hospitalar, com as mais modernas técnicas administrativas de controle, faturamento e organização – desde as áreas básicas até a alta complexidade –, além de todos os serviços vinculados a elas, incluindo mão de obra especializada	100%	Duração do contrato	Gestão realizada
	100%		
	100%		

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA

PERÍODO: DURAÇÃO DO CONTRATO

PROGRAMA DE TRABALHO

<u>AÇÃO</u>	<u>META</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META</u>	<u>RESULTADO</u>
Gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de todos os serviços vinculados, utilizando mão de obra especializada; verificação e inclusão nos programas federais (Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família) e nos demais programas sociais municipais e estaduais.	100%	Duração do contrato	Gestão realizada
	100%		
	100%		



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – CAPS

PERÍODO: DURAÇÃO DO CONTRATO

PROGRAMA DE TRABALHO

<u>AÇÃO</u>	<u>META</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META</u>	<u>RESULTADO</u>
Gerenciamento em saúde mental, com ênfase na administração de programas de desinstitucionalização, Centros de Atendimento Psicossociais (CAPS) voltados ao atendimento de dependentes químicos e Residências Terapêuticas. Assessoria jurídica completa para a administração de benefícios e implantação e gerenciamento de curatelas, com a interação permanente junto a curadores e familiares.	100%	DURAÇÃO DO CONTRATO	Gestão realizada
	100%		
	100%		

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS

PERÍODO:

PROGRAMA DE TRABALHO

<u>AÇÃO</u>	<u>META</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META</u>	<u>RESULTADO</u>
Gestão do Centro de Especialidades.	100%	DURAÇÃO DO CONTRATO	Gestão realizada
	100%		
	100%		





PREFEITURA DE
RERIUTABA

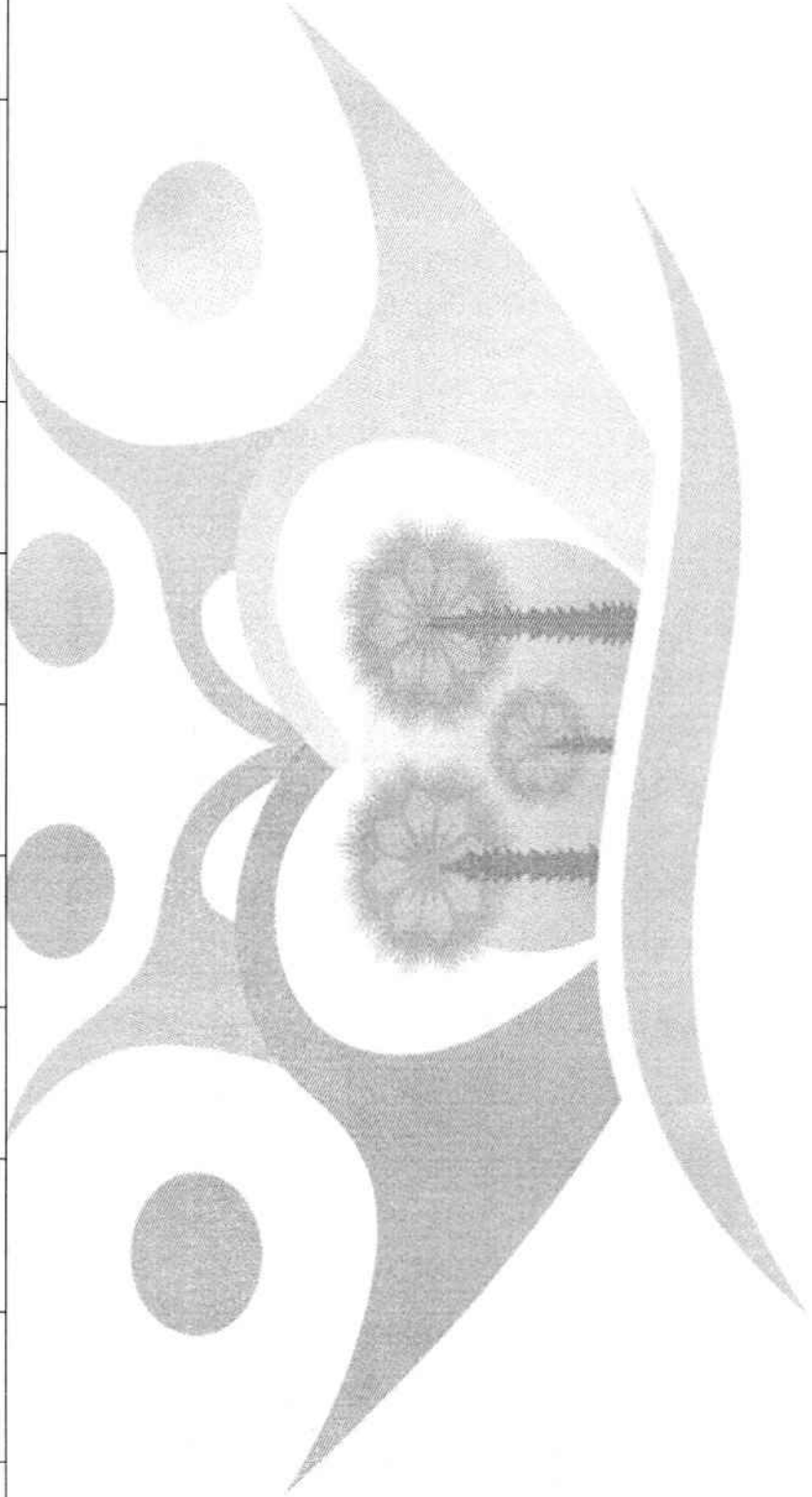
**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	TOTAL DESEMBOLSO



Ø



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



QUADRO DE PESSOAL: Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
MÉDICO	40H	01
ENFERMEIRO	12H/PLANTÃO	08
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	12H/PLANTÃO	10
COPEIRA	40H	04
ATENDENTE DE FARMÁCIA	40H	01
ASSISTENTE SOCIAL	40H	01
MOTORISTA	40H	05
FARMACÉUTICA	40H	01
DIGITADOR	40H	01
SERVIÇOS GERAIS	40H	02
RECEPCIONISTA	40H	01

QUADRO DE PESSOAL: CAPS

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
RECEPCIONISTA	40H	01
PSICÓLOGA	40H	01
ASSISTENTE SOCIAL	30H	01
EDUCADOR FÍSICA	40H	01
MÉDICO PSQUIATRA	20H	01
VIGIA	40H	01
PSICÓLOGA/COORDENADORA	40H	01
ARTESÃO	40H	01
ENFERMEIRA	30H	01
PSICOPEDAGOGO	40H	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	01



55



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



TECNICO DE ENFERMAGEM	30H	01
-----------------------	-----	----

QUADRO DE PESSOAL: Centro de Especialidades Medicas

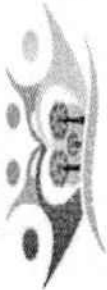
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
PEDIATRA	20H	01
GINECOLIGISTA/OBSTETRA	20H	01
NEUROLOGISTA	20H	01
ORTOPEDISTA	20H	01
CARDOLOGISTA	20H	01
OFTALMOLOGISTA	20H	01
ENDOCRINOLOGISTA	20H	01
UROLOGISTA	20H	01
GASTROENTEROLOGISTA	20H	01
CIRURGIA GERAL	20H	01
ULTRASSONOGRAFISTA	20H	01
SERVIÇOS GERAIS	40H	01
TECNICA DE ENFERMAGEM	30H	01
NEUROCIRURGIÃO	20H	01

QUADRO DE PESSOAL: Unidades de Atenção Primária à Saúde

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
ENFERMEIRO	30H	11
MÉDICO	40H	03
RECEPCIONISTA	40H	10
GERENTE	40H	08
SERVIÇOS GERAIS	40H	07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	01



(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	15
DENTISTA	40H	04
AUXILIAR SB	40H	04
VIGIA	40H	12
MOTORISTA	40H	15
DIGITADOR	40H	08
NUTRICIONISTA	40H	01
PSICOLOGA	40H	01
ASSISTENTE SOCIAL	30H	01

QUADRO DE PESSOAL: Centro de Reabilitação

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
GERENTE/FISIOTERAPEUTA	40H	01
FISIOTERAPIA	40H	03
VIGIA	40H	01



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO IV –
RELAÇÃO DE EXAMES / SADT**

1.1 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, de exames de imagem, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado no hospital.

RELAÇÃO DE EXAMES – SADT

ESPECIALIDADE
RAIO-X
US GERAL
ELETROCARDIOGRAMA
ECOCARDIOGRAMA
ENDOSCOPIA
ELETROENCEFALOGRAMA

**EXAMES LABORATORIAIS
BIOQUÍMICA**

ÁCIDO ÚRICO
ALBUMINA
AMILASE
ANTI ESTREPTOLISINA (ASO)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
CÁLCIO IÔNICO
CALCIÚRIA (*)

CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO (*)
CK-TOTAL (CK-NAC)
CKMB
COLESTEROL HDL
COLESTEROL LDL
COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL VLDL
CREATININA
CLEARANCE DE CREATININA (*)
CURVA GLICÊMICA
COMPLEMENTO C3 (*)
COMPLEMENTO C4 (*)
DESIDROGENASE LÁCTICA



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovar
a serviço
Todos!



DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO ASCÍTICO

DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO PLEURAL

DESIDROGENASE NO LIQUOR

FOSFATASE ALCALINA

FOSFATASE ÁCIDA

FERRO (*)

FERRITINA (*)

FATOR REUMATÓIDE (*)

FÓSFORO (*)

GAMA GT

GASOMETRIA

GLICOSE

GLICOSE NO LÍQUIDO ASCÍTICO

GLICOSE NO LÍQUIDO PLEURAL

GLICOSE NO LÍQUOR

GLICOSE PÓS-PRANDIAL

LIPASE

LIPÍDIOS TOTAIS (*)

MAGNÉSIO

MICROALBUMINÚRIA (*)

MUCO (ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA) (*)

POTÁSSIO

PROTEÍNA NO LÍQUOR

PROTEINÚRIA DE 24 h (*)

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

PROTEÍNA C REATIVA

SÓDIO

TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)

TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)

TRIGLICÉRIDES

TROPONINA

UREIA

(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN

HEMATOLOGIA

ABO/RH

COAGULOGRAMA COMPLETO

HEMOGRAMA COMPLETO

CONTAGEM DE PLAQUETAS

RETICULÓCITOS

COOMBS DIRETO

COOMBS INDIRETO

TEMPO DE PROTROMBINA

TEMPO DE SANGRIA

TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO

TESTE DE FALCIZAÇÃO (*)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO(VHS)

(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

IMUNOLOGIA TESTE RAPIDO

ANTI - HIV
BETA HCG
DENGUE IGG/IGM
HEPATITE B
HEPATITE C
SÍFILIS
K-39 CALAZAR
TROPONINA

IMUNOLOGIA 1

HEPATITE B - ANTI HBC IgM/IgG
HEPATITE B - ANTI-HBE
HEPATITE B - ANTI-HBS
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE A - IgG
HEPATITE A - IgM
HEPATITE C - ANTI HCV
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

IMUNOLOGIA 2

CD4/CD8
CHAGAS
FAN
FTA-ABS
I-HIV (CONFIRMATÓRIO PELA IMUNOFLUORESCÊNCIA)

CARGA VIRAL (LACEN)
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

IMUNOLOGIA 3

MONONUCLEOSE (*)
VDRL
WAALER ROSE (*)
REAÇÃO DE WIDAL (*)
(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

IMUNOLOGIA 4

HIV
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

UROANÁLISE

SUMÁRIO DE URINA

MICROBIOLOGIA

SECREÇÃO VAGINAL
CULTURA DE FUNGOS
CULTURA EM GERAL
HEMOCULTURA
CULTURA DE URINA
PESQUISA DIRETA DE FUNGOS



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



BACTERIOSCOPIA
ANTIBIOGRAMA (TSA)
COPROCULTURA DE FEZES
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

HORMÔNIOS

ALFA FETOPROTEÍNA
ANTI TG
ANTI TPO
B-HCG
CA-125
CEA
CORTISOL
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
ESTRADIOL

FSH
LH
PROGESTERONA PLASMÁTICA
PROLACTINA
PSA TOTAL
PSA LIVRE
PARATORMÔNIO
T3
T4 TOTAL
T4 LIVRE
TESTOSTERONA
TIREOGLOBULINA
TSH

VITAMINA B12
VITAMINA D
TROPONINA
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

TISIOLOGIA

HANSENÍASE
BACIOSCOPIA DE CONTROLE (BCK)
BACIOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO (BKD)
CULTURA DE BK
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN

CONGÊNITOS

CITOMEGALOVIRUS IgG
CITOMEGALOVIRUS IgM
RUBÉOLA IgG
RUBÉOLA IgM
TOXOPLASMOSE IgG
TOXOPLASMOSE IgM
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIOHMDZAN



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO V –
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

1. META DE PRODUÇÃO (FONTE PPI-PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA)

Hospital Municipal e Maternidade Rita do Vale Rego

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADO
TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	12
TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	64
TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	16
TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	4
TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	2
TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4
TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2
TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	14
TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	58
TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	12
TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	166
TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	26
PARTO NORMAL	130
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	2
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	14
TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	2
TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS 1290 SOBRAL 3018598 UNID MISTA DR THOMAZ C. ARAGAO	2
TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	2
TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	4
TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	2
TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	4
TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	4
TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2
TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	2
TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA 0440 FORTALEZA 2479214 HOSP DE MESSEJANA	2



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA 1290 SOBRAL 2425300 HOSP. DO CORACAO - SOBRAL	4
TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	2
TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	2
TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS 0530 IBIAPINA 2561336 HOSP MUNIC M WANDERLENE NEG QUEIROZ	2
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	2
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	2
TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	4
TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	4
TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2
TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	2
TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	2
TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	4
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	4
TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	6
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE) 1290 SOBRAL 3018598 UNID MISTA DR THOMAZ C ARAGAO	2
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE) 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	10
TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2
TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	2
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	4
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	2
TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	6
TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2
TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	2
TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2
PARTO NORMAL 0530 IBIAPINA 2561336 HOSP MUNIC M WANDERLENE NEG QUEIROZ	2
PARTO NORMAL 0580 IPU 5018110 HOSP MUNIC DR JOSE EVANG OLIVEIRA	6



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



PARTO NORMAL 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	20
PARTO NORMAL 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	16
PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2
ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	4
DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	2
AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2
EMBOLECTOMIA ARTERIAL	2
APENDICECTOMIA	4
ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	2
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	2
AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	2
OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2
RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2
TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	4
PIELOPLASTIA	2
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2
MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	2
DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2
PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	12
PARTO CESARIANO 0580 IPU 5018110 HOSP MUNIC DR JOSE EVANG OLIVEIRA	4
PARTO CESARIANO 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	14
PARTO CESARIANO 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	26
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL 0500 GUARACIAB 2561344 HOSP MATERN SAO JOSE-GUARACIABA	2
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	18
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	4



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA 1290 SOBRAL 2426579 HOSP DR ESTEVAM	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	10
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA 1290 SOBRAL 3021114 SANTA CASA MISERICORDIA SOBRAL	10
TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	4
TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2
TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2
CAPEAMENTO PULPAR -	50
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	47
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	9
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	7
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	12
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	9
SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	9
DRENAGEM DE ABSCESSO	23
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	125
EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	45

CAPS

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADO
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	010
PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	040
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	020
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	020
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	200
PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	015
OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM	010
SESSÃO DE ARTETERAPIA	120
SESSÃO DE MUSICOTERAPIA	010



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	010
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	010
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1500
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	800
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	150
TERAPIA EM GRUPO	080
ESCUA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	300
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	200
COMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	200
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1000
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	200
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	040
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	010
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	200
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	100
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	50
FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	50
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	80
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	120
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	50
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	010
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	130
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	350

Centro de Especialidades Medicas Medicas

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADO
ATENDIMENTOS EM PEDIATRA	40
ATENDIMENTOS EM GINECOLOGISTA/OBSTETRA	40
ATENDIMENTOS EM NEUROLOGISTA	30
ATENDIMENTOS EM ORTOPEDISTA	40
ATENDIMENTOS EM CARDOLOGISTA	40
ATENDIMENTOS EM OFTALMOLOGISTA	50
ATENDIMENTOS EM ENDOCRINOLOGISTA	40
ATENDIMENTOS EM UROLOGISTA	40

(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



ATENDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGISTA	40
ATENDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL	40
ATENDIMENTOS EM ULTRASSONOGRAFISTA	200

Centro de Reabilitação

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADO
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	255
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS -	34
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	100
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	80
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	19
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	20
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	110
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	30
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	30
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	90
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	125

Unidades de Atenção Primária à Saúde

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADO
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	20
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	50
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	90
AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	100
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	100
AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	90
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	29
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	163
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA - PAB /BAS	139
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	50

Handwritten mark



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA - VIGI/NAO	2
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	1
INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	2
EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS	2
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	2
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	25
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	24
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	12
CADASTRO DE HOSPITAIS	1
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE HOSPITAIS	1
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	2
CADASTRO DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS	2
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS	1
CADASTRO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA	1
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA	1
CADASTRO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA	1
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA	1
2 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA	1
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	30
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	30
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	30
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS	12
LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
1 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	1
ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETOR REGULADO E A POPULAÇÃO	30
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	24
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	15
COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE	10



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	542
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1.300
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	24
CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	4
CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2.612
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	20
CONSULTA PRÉ-NATAL	270
CONSULTA PUERPERAL	112
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	99
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	147
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
TERAPIA EM GRUPO	20
TERAPIA INDIVIDUAL	50
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	30
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	55
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	310
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	100
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	10
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM REMOÇÃO	50
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60
ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	20
ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	40
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	50
ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	50
ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	60
ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	60
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	51
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	75
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.789
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	367
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	123
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	140
CAPEAMENTO PULPAR	50
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	47
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	9

88



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	7
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	12
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BIRADICULAR	9
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	9
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR	11
SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	9
DRENAGEM DE ABSCESSO	23
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	125
EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	45
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	80
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	20
DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	7
EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	5
RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	7
EXODONTIA DE DENTE DECÍDU	190
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	220
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	10
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	20
ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	20
CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	5





PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



2. META DE QUALIDADE

CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS

META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA

Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade do envio da informação pela O.S. para SMS	Periodicidade da vinculação da do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos /Número de Diabéticos/e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco Referenciados pelas UAPS X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		





PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético)e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano/Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
-----	--	---	---	-----------------------	--------	------------	--

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

80%	Proporção de profissionais da saúde cadastrados no SCNES.	Cadastro e atualização Nacional dos Profissionais da saúde no sistema SCNES.	Nº de profissionais das equipes das Policlínicas cadastrados no prontuário com correspondência ao SCNES/ Nº de profissionais das Policlínicas cadastrados no prontuário x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
-----	---	--	--	-----------------------	--------	------------	--



[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
RERITABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



100%	Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS x 100. Tx = Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar / Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames) x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultase procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão daOSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
7 dias	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	



[Handwritten signature]



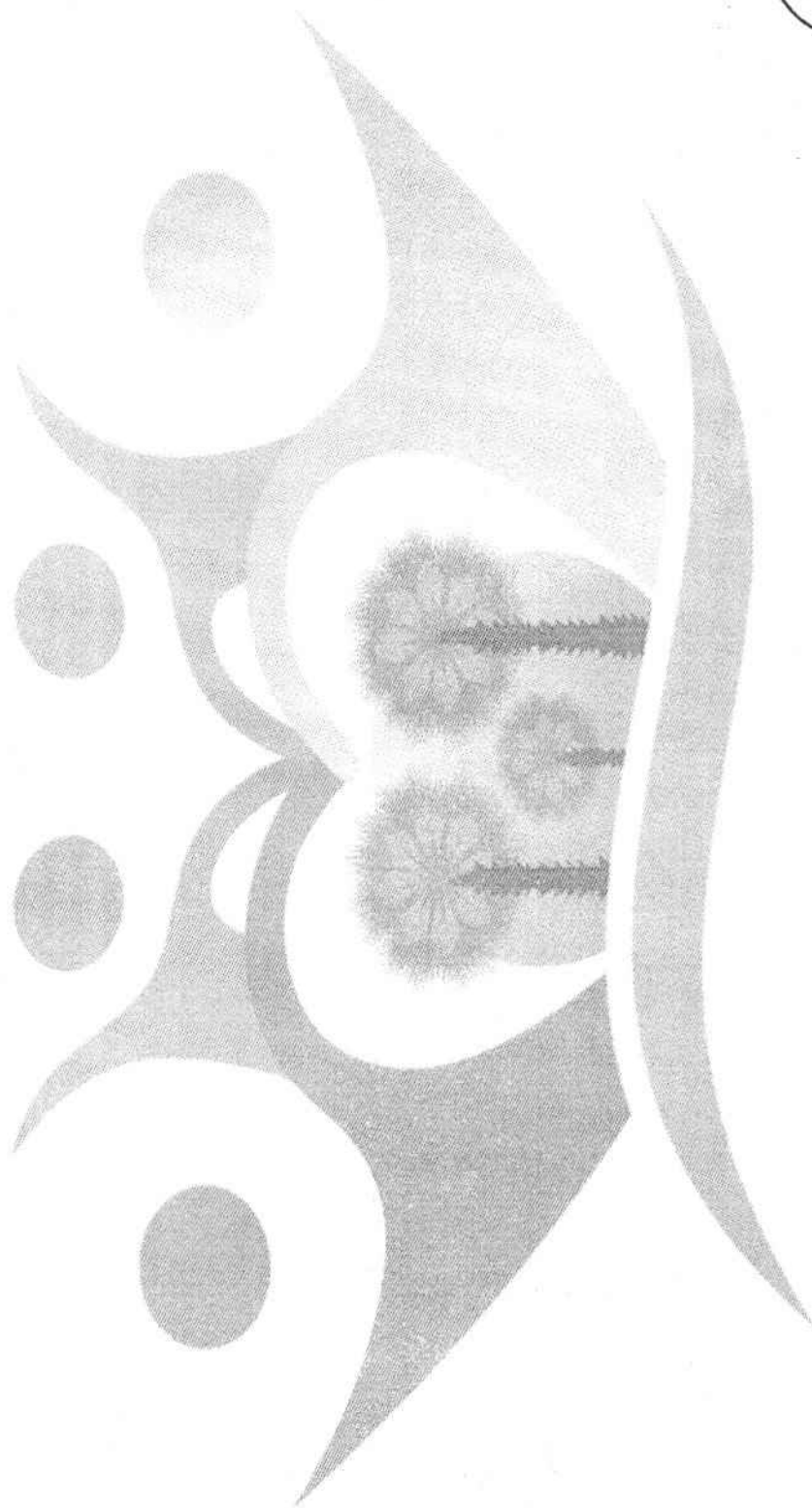
PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
o serviço de
Todos!*



dos mesmos.									
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA

Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade do envio da Informação pela O.S. pela SMS	Periodicidade da vinculação do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO O.S Contratada)	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
100%	Proporção de gestantes com acompanhamento no pré-natal realizado.	Acompanhar gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme diretriz clínica do município.	Número de gestantes com acompanhamento realizado no período/Número total de gestantes cadastradas x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



Handwritten initials



PREFEITURA DE
RERIUTABA

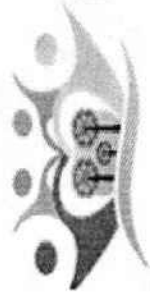
**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



100%	Percentual de crianças menores de 1 ano acompanhadas na puericultura.	Acompanhar crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura conforme diretriz clínica do município.	Número de crianças menores que 1 ano acompanhadas na puericultura / Número de crianças menores que 1 ano inscritas no programa de puericultura. x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
95%	Proporção de crianças de 1 ano com calendário vacinal completo.	Manter ou ampliar o percentual de crianças vacinadas com vacinas específicas, em determinado período, no ano considerado.	Número de crianças com calendário vacinal completo na idade-alvo para determinado tipo de vacina / Número de crianças na idade alvo X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO							





**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



80%	Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
80%	Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de diabéticos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
80%	Percentual de diabéticos e hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os diabéticos e hipertensos conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	



[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

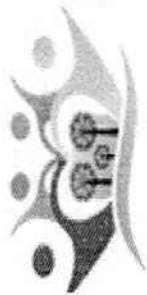
*A renovação
a serviço de
Todos!*



50%	Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.	Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Número de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
50%	Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 12 meses.	Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Número de diabéticos acompanhados e glicada dentro da meta terapêutica para a faixa etária nos últimos 12 meses / Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



80%	Percentual de coleta citopatológica realizada em mulheres de 25 a 64 anos.	Realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	Número de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo / Número total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
15%	Proporção de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados do município.	Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município.	Número de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados / Número total de atendimentos nas UAPS x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	

-Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego

META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA



(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade do envio da informação pela O.S para SMS	Periodicidade da vinculação da informação do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)
85%	Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter taxa de ocupação hospitalar em no mínimo 85%	$Tx = (\text{número de pacientes por dia} / \text{número de leitos por dia}) \times 100$	SIA/SUSE SIGIS	Mensal	Trimestral	
6 dias	Média de permanência hospitalar por setor de	Clínica Pediátrica Manter o tempo médio de permanência por Clínica Médica em 7 (sete) dias no período de 12 (doze) meses.	$\text{Média} = \text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} / \text{Total de saídas no mesmo período}$	SIA/SUSE SIGIS	Mensal	Trimestral	
3 dias		Clínica Cirúrgica Pediátrica Manter o tempo médio de permanência por Clínica Cirúrgica Pediátrica em 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	$\text{Média} = \text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} / \text{Total de saídas no mesmo período}$	SIA/SUSE SIGIS	Mensal	Trimestral	





PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



2 dias	Clínica Cirúrgica Otorrino Pediatría	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Cirúrgica Otorrino Pediatría em 2 (dois) dias no período de 12 (doze) meses.	Número de pacientes dia em determinado período, internados na Otorrino Pediatría / total de saídas no mesmo período da Otorrino Pediatría) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
3 dias	Clínica Traumatológica ortopédica pediátrica	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Traumatológica ortopédica pediátrica em 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	Número de pacientes dia em determinado período, internados na Otorrino Pediatría / total de saídas no mesmo período da Traumatológica ortopédica Pediátrica) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
12 horas	Média de permanência em observação	Obedecer em até 12 (doze) horas o tempo médio de permanência de um paciente em observação no hospital.	Média = Total de pacientes/dia no período de 1 mês/Total de saídas no mesmo período	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	



(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!

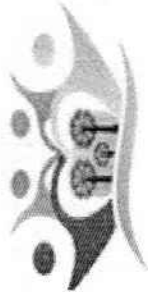


100%	Índice de Apresentação de AIH	Manter o índice de apresentação de AIH em 100% do Total de AIHs	ÍNDICE AIH = Nº Total de AIH/ Nº Total de Internações x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
2%	Taxa de Glosa de AIH	Manter a Taxa de Glosa em no máximo 2% do total de AIH apresentadas.	Nº de AIH rejeitadas/ Nº de AIH apresentadas x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

20%	Taxa de Readmissão	Manter a taxa de readmissão em até 20%.	Tx = número de readmissões em determinado período/total de paciente atendido nesse mesmo período) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
98%	Classificação de Risco	Classificar o risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.	Número de pacientes classificados o risco/número de pacientes cadastrados no mês x100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	





**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



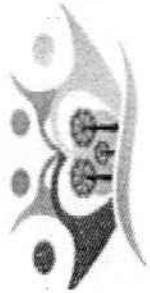
3%	Taxa de Mortalidade Institucional	Manter em até 3% a taxa de mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	$Tx = \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}} \times 100$	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
----	--	--	---	-----------------	--------	------------	--

CAPS

Meta	Indicador	Fonte	Periodicidade do envio da informação o pela O.S. para SMS	Periodicidade da vinculação do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
48	CONSULTA EM PSICOLOGIA	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
60	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA -CONSULTA EM CLINICA MEDICA	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
20	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
20	TERAPIA INDIVIDUAL	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
20	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO
20	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABI	SIA	Mensal	Trimestral	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO



GP



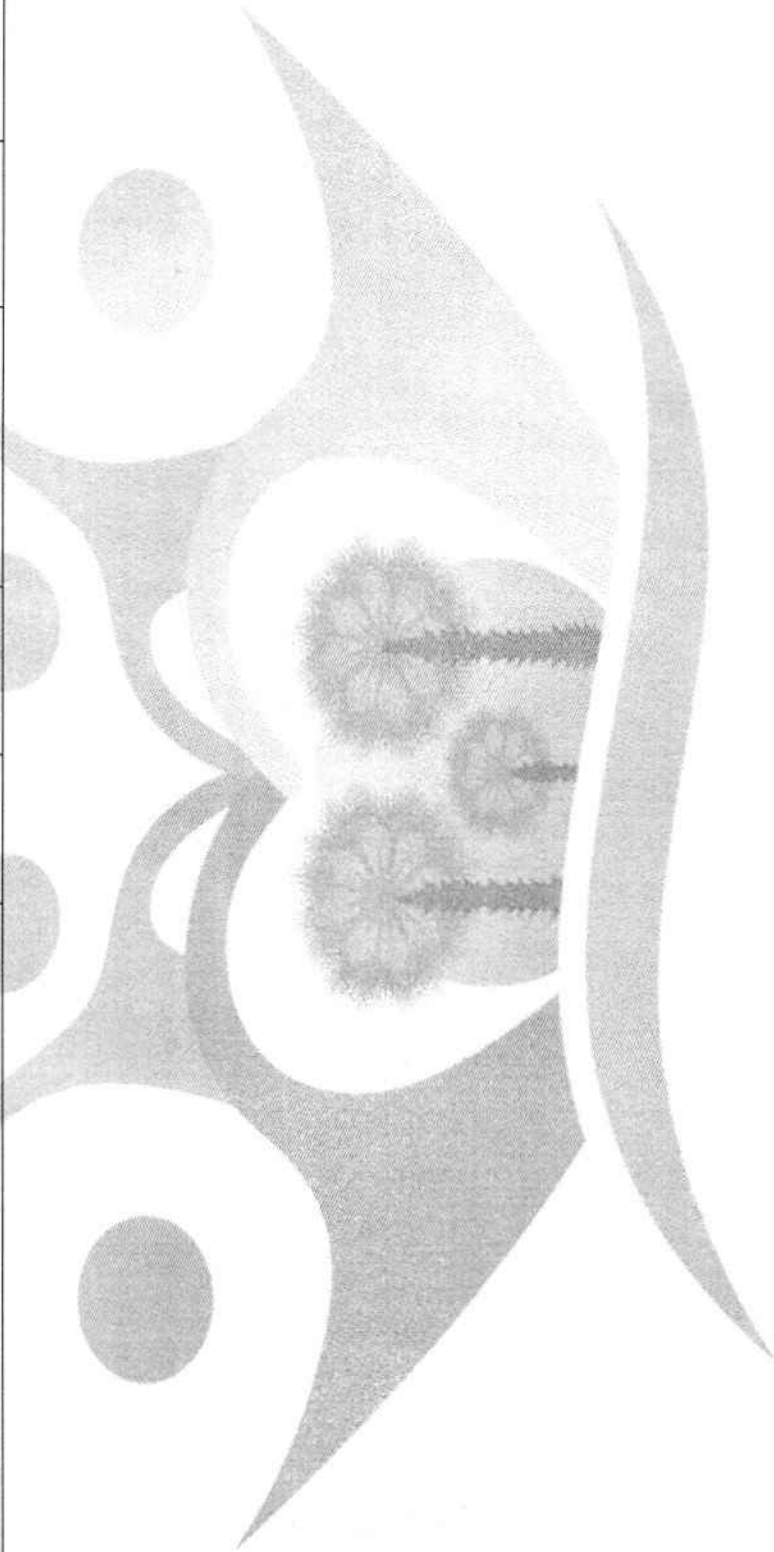
PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



20	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABIL	SIA	Mensal	Trimestral	
48	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	SIA	Mensal	Trimestral	
48	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	SIA	Mensal	Trimestral	
20	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	SIA	Mensal	Trimestral	
20	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	SIA	Mensal	Trimestral	



(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
RERITABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO VI -
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Modalidade de Atenção	Equipamentos	Meta	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de meta	% Valor Alcançado	% Valor Atingido
Média Complexidade	Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego/ CAPS	Produção assistencial/produtividade	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		

Modalidade de Atenção	Equipamentos	Meta	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de meta	% Valor Alcançado	% Valor Atingido
Centro de Especialidades Médicas	Centro de Especialidades Médicas	Produção assistencial/produtividade	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		

Modalidade de Atenção	Equipamentos	Meta	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de meta	% Valor Alcançado	% Valor Atingido
Unidades de Atenção Primária	Unidades de Atenção Primária	Produção assistencial/produtividade	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO VII – CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

EQUIPAMENTO	DATA
HOSPITAL E MATERNIDADE RITA DO VALE REGO	10/2022
ATENÇÃO PRIMÁRIA: <ul style="list-style-type: none">• Unidade Básica de Saúde - CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA -VILA NOVA SEDE I• Unidade Básica de Saúde – MARIA DAS DORES M. RÊGO MAGALHÃES- AÇUDE DO MATO• Unidade Básica de Saúde – LEONTINA VERAS - AMANAIARA• Unidade Básica de Saúde – LUCAS RODRIGUES DE BRITO - MUFUMBAL• Unidade Básica de Saúde – SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA - PRIMEIRA VARZEA• Unidade Básica de Saúde – RAIMUNDO CAPISTRANO DE CASTRO - SEDE II E III• Unidade Básica de Saúde – PEDRO FLORENCIO CARDOSO - RIACHO DAS FLORES• Unidade Básica de Saúde – MANOEL LOPES DE MEDEIROS - CAMPO LINDO• Unidade Básica de Saúde – MANOEL ZEFERINO DA SILVA - OITIZEIRO	10/2022
CAPS	10/2022
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS MÉDICAS	10/2022
CENTRO DE REABILITAÇÃO	10/2022



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO VIII - RELAÇÃO DE MEDIAMENTOS

1. Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego / CAPS / Centro de Especialidades Medicas Medicas / Unidades de Atenção Primária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10ML	AMP.
2	AGUA DESTILADA BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML	AMP.
3	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	FRASC
4	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), FRASCO COM 1.000ML	FRASC
5	AMICACINA 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
6	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMP.
7	AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AMP.
8	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML	FRASC
9	AMOXICILINA 250MG/ML, FRASCO COM 150ML	FRASC
10	AMPICILINA 1.000MG, FRASCO-AMPOLA	AMP.
11	ATROPINA 0,25MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP.
12	AZITROMICINA 40MG/ML, FRASCO COM 15ML	FRASC
13	BECLOMETASONA 400MCG/ML, FLACONETE COM 2ML	FLAC.
14	BICARBONATO DE SODIO 100 G	ENV.
15	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML (8,4%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
16	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASC.
17	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP.
18	BROMOPRIDA 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASC.
19	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA	AMP.
20	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASC.
21	CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FRASC.
22	CEFALOTINA 1000MG, FRASCO-AMPOLA	AMP.
23	CEFEPIMA 1000MG, FRASCO AMPOLA	AMP.
24	CEFTRIAXONA 1.000MG FRASCO AMPOLA	AMP.
25	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMP.
26	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP.
27	CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML	AMP.
28	CLORETO DE POTASSIO 100MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMP.
29	CLORETO DE SODIO 200MG/ML (20%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
30	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 0,01G, BISNAGA COM 30G	TUBO
31	DEXAMETASONA 0,1%, BISNAGA COM 10G	TUBO
32	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5ML.	AMP.
33	DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.

15